



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 039, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 54/2020 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE ad referendum:**

I - Manifestar-se favoravelmente a criação e implantação do Curso de Pós-Graduação **Stricto Sensu** Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional - PROFGEO, a ser ofertado pela Faculdade de Ciências Humanas/FCH/UFGD.

II - O curso terá carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, 24 (vinte e quatro) créditos e 10 (dez) vagas.

Prof. Lino Sanabria